



## Inscrições em Educatis online

# Ambientes Digitais na Educação de Infância

**AÇÃO 44/2021**

**Pessoal Docente**

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000916  
N.º do Curso: 4 N.º da Ação: 2

Sessão	Dia	Horário	Formato
1	29-set-21	17:30/20:30	online (síncrona)
		5 horas	Trabalho Autonomo
2	20-out-21	17:00/20:00	online (síncrona)
3	27-out-21	17:00/20:00	online (síncrona)
		5 horas	Trabalho Autonomo
4	10-nov-21	17:00/20:00	online (síncrona)
		5 horas	Trabalho Autonomo
5	13-dez-21	17:00/20:00	online (síncrona)

**Salvaguardando as  
medidas de higiene e  
saúde em matéria de  
COVID 19**



Modalidade  
**Oficina de formação em regime e-learning  
ao abrigo da Carta Circular do CCPFC  
2/2021**

N.º de horas:  
**15h online (síncronas) + 15h de trabalho  
autónomo**

N.º de Registo:  
**CCPFC/ACC-110696/21**

Formação na Área Disciplinar:  
**Releva excepcionalmente para a dimensão  
científico pedagógica (ver verso:  
progressão da carreira)**

Entidade Promotora:  
**Centro Educatis/ Instituto Politécnico de  
Santarém**

Formador(a):  
**Ana Torres e Cristina Novo**

Destinatários:  
**Grupo 100 - Educadores de Infância**

CrITÉrios de Seleção:  
**Ordem de inscrição dos educadores de  
infância das escolas associadas.**

Local:  
**Agrupamento de Escolas de Benavente**



**Capacitação Digital de Docentes**  
Plano de Ação para a Transição Digital

## Razões Justificativas

A Educação de Infância, como fase inicial do percurso educativo formal das crianças é crítica para o desenvolvimento de aprendizagens fundamentais (preâmbulo das orientações curriculares), essencial para o desenvolvimento de atitudes e valores estruturantes nas aprendizagens futuras. No âmbito da capacitação dos educadores de infância e da implementação do Plano de Transição Digital, esta área é fundamental, para que possam responder aos desafios do século XXI e integrar na sua prática os novos ambientes digitais. Atualmente temos docentes cientes da importância das tecnologias digitais e de que estas afetam as vidas dos seus alunos, mas que sentem pouca confiança para as utilizar no seu quotidiano profissional.

## Objetivos

Pretende-se que no final desta oficina os educadores e os professores sejam capazes de:

1. Selecionar, criar e partilhar recursos digitais no âmbito da educação de infância;
2. Integrar as tecnologias digitais nas atividades educativas na perspetiva da articulação plena das aprendizagens;
3. Reconhecer a importância do pensamento computacional na educação de infância;
4. Conceber atividades com a inclusão de recursos educativos digitais;
5. Planificar dinâmicas de trabalho com recurso ao pensamento computacional.

## Conteúdos

Módulo 1: Recursos digitais na educação de infância (4 horas)

Ferramentas on-line ao serviço da aprendizagem em contexto de educação de infância: recursos de comunicação escola/família; recursos educativos digitais, construção de e-books, atividades a distância.

Módulo 2: Pensamento Computacional e aprendizagem (4 horas)

O que é o pensamento computacional e o papel essencial na estruturação do pensamento, na construção de conceitos matemáticos e relações entre eles e as restantes áreas do conhecimento.

Módulo 3: Intencionalidade Educativa e planificação de atividades em ambiente de Jardim de infância (2 horas)

O que é e como operacionalizar em jardim de infância a intencionalidade educativa recorrendo a recursos digitais.

Módulo 4: Planificação de atividades com recursos digitais (2h)

Planificação de atividades e projetos recorrendo a recursos educativos digitais e ao pensamento computacional.

Módulo 5: Avaliação e conclusões (3 horas)

Apresentação e partilha das atividades desenvolvidas pelos formandos na oficina.

Reflexão e debate sobre as atividades apresentadas e análise dos resultados obtidos pela sua implementação.

## Avaliação dos Formandos

Os formandos serão avaliados de acordo com o Despacho 4595/2015, de 6 de maio, através da escala e dos parâmetros de avaliação estabelecidos e respeitando os dispositivos legais da avaliação contínua. A conclusão da oficina implica a obrigatoriedade da elaboração dos vários trabalhos propostos.

Os trabalhos realizados pelos formandos serão alojados numa plataforma LMS de acordo com os prazos estabelecidos. Cada módulo será avaliado de acordo com o contributo e qualidade da intervenção dos formandos para as atividades a desenvolver.

Serão considerados na avaliação dos formandos os produtos resultantes da aplicação dos conteúdos, numa ponderação de 60%, correspondendo os restantes 40% à componente de participação nas sessões.

## Avaliação da Ação

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

## Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância.

Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a dimensão científica e pedagógica.

## Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.